

ERRATA AO EDITAL Nº 002/2026 – SEMED

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDUCAÇÃO INDÍGENA – PSS

A Prefeitura Municipal de Beruri, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA ao Edital nº 002/2026 – SEMED, em atendimento ao pedido formulado por meio do Ofício nº 06/2026-CMB (REPRESENTAÇÃO), de iniciativa CONJUNTA de todos os vereadores DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI, visando ao atendimento do interesse público, ao aprimoramento do certame e ao fortalecimento dos princípios da legalidade, razoabilidade, transparência e eficiência administrativa, nos termos do art. 37 da Constituição Federal.

1. ALTERAÇÃO DO ITEM 9 – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ONDE SE LÊ:

“Formação específica em Educação Escolar Indígena, com carga horária mínima de 200 horas”

LEIA-SE:

“Formação específica em Educação Escolar Indígena, com carga horária mínima de 180 horas”

2. ALTERAÇÃO DO ITEM 4.1, ALÍNEA “f” – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA

CONTRATAÇÃO

ONDE SE LÊ:

“Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por médico Psiquiatra ou Neurologista.”

LEIA-SE:

“Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por médico Psiquiatra ou Neurologista, ou médico clínico geral, ou psicólogo, observadas as atribuições legais de cada profissional.”

3. ALTERAÇÃO DO ITEM 23 – DO CADASTRO DE RESERVA

ONDE SE LÊ:

“Os candidatos não eliminados até 100% (cem por cento), excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro de reserva...”

LEIA-SE:

“Os candidatos não eliminados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro de reserva...”

4. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Ficam ratificados e inalterados todos os demais itens e subitens do Edital nº 002/2026 – SEMED que não tenham sido expressamente modificados por esta Errata.

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Beruri, 08 de janeiro de 2026.

ELOI PICANÇO DE OLIVEIRA
Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura – SEMED